INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025 através do Programa: 10 – Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural, Ação 2093: Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB, **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo que seja realizada a poda de árvores e corte de grama no entorno da Quadra de Areia do Complexo Esportivo e Lazer “Patrício Ferreira da Silva”, anexa ao Parque “Joaquim Teodoro de Oliveira” – Parque do Lago.

JUSTIFICATIVA: Há necessidade de urgência na realização do serviço, em virtude dos galhos das árvores e parte do gramado estarem invadindo a área utilizada para treinamento e lazer;

Existe grande movimentação de pessoas que utilizam do espaço, e a queda de galhos podem causar acidentes aos usuários do local.

O serviço de limpeza nos logradouros públicos tem por objetivo evitar problemas sanitários para a comunidade;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/02/2025 09:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pad745ea73b176.

A limpeza pública é crucial para prevenir a propagação de doenças infecciosas, pois o gramado muito alto pode atrair insetos e roedores que podem transmitir doenças para os seres humanos.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 20 de fevereiro de 2025.

Assinado digitalmente por:
GERALDO AUGUSTO FOLTRAN TEIXEIRA
Vereador
20/02/2025 09:05:07
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

PROFESSOR GERALDO
Vereador - MDB

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/02/2025 09:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pad745ea73b176.